

INTERESSADA : ÉRICA CAMPORINI

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Maria da Imaculada M. Monteiro

PARECER Nº 1 0 0 1 / 7 5 , CPG Aprov. em 12/março/75
Com ao Pleno
em 02/04/75
(Proc. CEE nº 3740/74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO Érica Camporini, filha de Pedro Camporini Neto e de Neide Borges Camporini, nascida em Nova York a 18 de novembro de 1962, domiciliada e residente na rua Nova York nº 408, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

fez 4 séries do curso primário na Escola Pública 14, em Nova York, tendo estudado: Leitura, Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Mímica, Arte; cursou, em 1974, com aproveitamento, a 5ª série do 1º grau no Instituto "Kennedy de Educação".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Érica Camporini, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, do 1º grau, ficando convalidados os atos escolares realizados em 1974.

A interessada deverá providenciar "visto" das autoridades escolares nos documentos escolares, sem o que não lhe poderá ser expedido certificado de conclusão de 1º grau.

São Paulo, 12 de março de 1975

a) Consª Maria da Imaculada L. Monteiro
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente